

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

À CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 019 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A RETIRADA DO LIXO E GALHOS DEPOSITADOS ÀS MARGENS DAS RUAS JOÃO CARNEIRO E ANTÔNIO DESSIMON, BAIRRO CIDADE BAIXA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

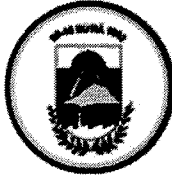
I – DO LIXO DEPOSITADO ÀS MARGENS DAS VIAS PÚBLICAS

Tem sido prática comum por parte de algumas pessoas depositarem seus lixos domésticos, inclusive móveis e utensílios em desuso, às margens das vias públicas, em diversos pontos da Cidade, o que, além de impactar o meio ambiente, põe em risco a saúde pública, com a proliferação de insetos, bactérias e outros agentes nocivos à saúde humana.

II – DOS GALHOS DEPOSITADOS NAS CALÇADAS

Urge que o Poder Público Municipal, através do seu Órgão competente – Secretaria de Obras, disponha de um calendário para retirada imediata de galhos nos diversos Bairros da Cidade, em especial em épocas de podas, com ampla divulgação nos meios de comunicação, a fim de evitar que o acúmulo venha obstruir as calçadas e a própria via pública.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III- DA QUEIXA DOS MORADORES

Vários moradores das Ruas João Carneiro e Antônio Dessimon, reclamam constantemente dos galhos de podas e do lixo depositados nas calçadas que permanecem por longo tempo sem que sejam retirados pelo poder público.

Some-se que, além dos riscos que os galhos e lixos depositados nos passeios das referidas vias públicas oferecem à saúde da população, em especial às crianças, serve também para emoldurar e configurar um péssimo cartão de visita, vez que numa das vias acima mencionadas encontra-se um Posto de Saúde.

IV – DA INDICAÇÃO

Frente ao exposto, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, as seguintes e urgentes providências:

- 1. Retirada imediata dos galhos e dos lixos acumulados ao longo das mencionadas vias públicas, como medida que se impõe em nome do respeito à saúde pública dos moradores;***
- 2. Elaboração de um calendário disciplinando o período de podas e as datas para retirada de galhos, nos diversos Bairros da Cidade, com ampla divulgação nos meios de comunicação.***

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO LOPES
Vereador do Progressistas